



PORTARIA GP Nº 265/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do Sr. **DIEGO ARMANDO ÁLVARO COELHO DE CARVALHO**, servidor deste município, matrícula nº 2472-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02 DE MAIO DE 2023.


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

